



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

Edição n. 3105

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 3

Súmulas de Contratos..... 3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos..... 6



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 177/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 07 de junho de 2021, a Portaria n. 2437/2018, que o Promotor de Justiça ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, ID n. 3427625, sem ônus para o Estado e sem prejuízo para suas funções normais, para, junto ao Escritório de representação e atuação institucional do MPRS em Brasília, exercer a representação institucional e jurídica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul perante os Tribunais Superiores, nos termos da Recomendação n. 57/2017 do CNMP, bem como junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, Congresso Nacional e demais órgãos sediados na Capital Federal, visando o fortalecimento da defesa dos direitos e das garantias fundamentais afetos às atribuições constitucionais do Ministério Público (Port. 1384/2021).

- a Portaria n. 2234/2016 que, alterada pelas Portarias n. 1759/2017, 1897/2019 e 2102/2019, designou para compor o CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e Decreto n. 53.072/2016, o Dr. SÉRGIO HIANE HARRIS, então Subprocurador-Geral de Gestão Estratégica, na condição de Presidente; o Dr. DANIEL MARTINI, Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, na condição de Conselheiro e suplente do Presidente, nas faltas, afastamentos e impedimentos deste; e o Dr. ROSSANO BIAZUS, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, na condição de Conselheiro, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 1386/2021).

- a Portaria n. 4600/2019 que designou o Promotor de Justiça Dr. MAURÍCIO TREVISAN como SUPLENTE do Conselheiro representante do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público no CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nas ausências e impedimentos do Promotor de Justiça Dr. DANIEL MARTINI, Conselheiro TITULAR, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 1387/2021).

- a Portaria n. 4601/2019 que designou a Promotora de Justiça Dra. ANNELISE MONTEIRO STEIGLEDER como SUPLENTE do Conselheiro representante de Promotoria de Justiça Especializada no CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nas ausências e impedimentos do Promotor de Justiça Dr. ROSSANO BIAZUS, Conselheiro TITULAR nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 1388/2021).

- a Portaria n. 4603/2019 que designou o Promotor de Justiça Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO como SEGUNDO SUPLENTE do Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nas ausências e impedimentos do TITULAR, Promotor de Justiça Dr. SÉRGIO HIANE HARRIS, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 1389/2021).

- a Portaria n. 2103/2019 que delegou ao Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica SÉRGIO HIANE

HARRIS, na condição de Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, a atribuição de designar servidores para exercer a função de fiscal de convênios ou parcerias referentes à Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015 (Port. 1422/2021).

- a Portaria n. 4309/2019 que delegou ao então Presidente do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, Promotor de Justiça SÉRGIO HIANE HARRIS, a atribuição de designar servidores para exercer a função de fiscal de convênios ou parcerias referentes à Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015 (Port. 1423/2021).

- a Portaria n. 2105/2019, que DESIGNOU a servidora ANA CARLA DECZKA MORSCH, ID n. 3429075, como Secretária-Executiva Titular do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, conforme indicação do Presidente do FRBL, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 1424/2021).

- a Portaria n. 1780/2020, que DESIGNOU o servidor TIAGO CARDOSO, ID n. 3440583, como Secretário-Executivo Substituto do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nas ausências e impedimentos da Titular, servidora ANA CARLA DECZKA MORSCH, ID n. 3429075, conforme indicação do Presidente do FRBL, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 1425/2021).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n. 48/2020 – PGJ, a contar de 07 de junho de 2021, o Promotor de Justiça FABIANO DALLAZEN, ID n. 3430715, sem ônus para o Estado e sem prejuízo para suas funções normais, para, junto ao Escritório de representação e atuação institucional do MPRS em Brasília, exercer a representação institucional e jurídica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul perante os Tribunais Superiores, nos termos da Recomendação n. 57/2017 do CNMP, bem como junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Congresso Nacional e demais órgãos sediados na Capital Federal, visando o fortalecimento da defesa dos direitos e das garantias fundamentais afetos às atribuições constitucionais do Ministério Público (Port. 1385/2021).

- o Membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Promotor de Justiça FABIANO DALLAZEN, para presidir o CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015, do Decreto n. 53.072/2016 e do seu Regimento Interno (Port. 1426/2021).

- o Promotor de Justiça Dr. DANIEL MARTINI, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, como Conselheiro Titular do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 1427/2021).

- o Promotor de Justiça Dr. DANIEL MARTINI, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, como Presidente SUPLENTE do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nas ausências e impedimentos do TITULAR, Promotor de Justiça Dr. FABIANO DALLAZEN, designado pela Portaria n. 1426/2021, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 1428/2021).

- o Promotor de Justiça Dr. ROSSANO BIAZUS, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, como Conselheiro Titular do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3105

LESADOS – FRBL, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 1429/2021).

- a servidora ANA CARLA DECZKA MORSCH, ID n. 3429075, como Secretária-Executiva do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DOS BENS LESADOS – FRBL, conforme indicação do Presidente do referido Colegiado, Promotor de Justiça FABIANO DALLAZEN, designado conforme Portaria n. 1426/2021, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 1437/2021).

- o servidor TIAGO CARDOSO, ID n. 3440583, como Secretário-Executivo SUBSTITUTO do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nas ausências e impedimentos da Titular, servidora ANA CARLA DECZKA MORSCH, ID n. 3429075, conforme indicação do Presidente, Promotor de Justiça FABIANO DALLAZEN, designado conforme Portaria n. 1426/2021, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 1438/2021).

- o Promotor de Justiça Dr. MAURÍCIO TREVISAN como SUPLENTE do Conselheiro representante do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público no CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nas ausências e impedimentos do Promotor de Justiça Dr. DANIEL MARTINI, Conselheiro TITULAR, nos termos da Lei Estadual n. 14.791/2015 e do Decreto n. 53.072/2016 (Port. 1439/2021).

DELEGAR

- ao Promotor de Justiça FABIANO DALLAZEN, na condição de Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, designado pela Portaria n. 1426/2021, a atribuição de designar servidores para exercer a função de fiscal de convênios ou parcerias referentes à Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015 (Port. 1436/2021).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 1243/2021 que delegou, a contar de 07 de junho de 2021, à Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica CAROLINE VAZ, ID n. 3431657, na condição de Presidente do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, a atribuição de designar servidores para exercer a função de fiscal de convênios ou parcerias referentes à Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015 (Port. 1440/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 178/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ANDRÉ GINESIO MARCHIORI HOLZ, Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 3904407, para auxiliar nas atividades da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, duas vezes por semana, no período de 18 de junho a 06 de julho de 2021 (DL.00033.00386/2021-8 - Port. 1469/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N. 01358.000.040/2021

CONTRATADA: AOVVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.;
OBJETO: renovação, pelo período de um ano, de seis licenças rotativas da plataforma de cursos online Alura.
VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.40, Rubrica 4020 e SRO 071;
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, *caput*, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 18 de junho de 2021, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de junho de 2021.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA 21/09000000402-2

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **ANDRESSA ALAUZ SCHLESNER**, ID n. 4447549; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IXD5D43, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de junho de 2021.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 309/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3105

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.005.315/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: CISÃO DO PP. 00865.002.750/2019 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DO MUNICÍPIO SILVEIRA MARTINS. INVESTIGADO(S): Município de Silveira Martins. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.005.316/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: CISÃO DO PP. 00865.002.750/2019 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA. INVESTIGADO(S): Município de São Martinho da Serra. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.755/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento permanente de fiscalização de ILPI - Clínica de Repouso Anjos da Guarda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.030/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Solicitação de providências ref. criação de animais próximo ao cond. Casa Hermosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Junho de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 313/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO:

00729.000.685/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Acompanhamento da ILPI Residencial Santo Antônio (PAOLA TEIXEIRA BRENLER E GUILHERME PESSOLANO RODRIGUES LTDA), localizada na Rua Cel. João Leitão, n. 680, bairro Barcelos, Cachoeira do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Paola Teixeira Brendler e Guilherme Pessolano Rodrigues Ltda (Residencial Santo Antônio). LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.000.688/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Acompanhamento da ILPI Residencial Rio Branco, do Grupo Duda Rezende, localizada na Rua Ernesto Alves, n. 536, bairro Rio Branco, Cachoeira do Sul/RS.. INVESTIGADO(S): Residencial Rio Branco (Lar Duda Rezende). LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.063/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Residencial Geriátrico Vittal Saúde Ltda., CNPJ 32.200.477/0001-07, sita na av. Cel. Marcos, 1700, bairro Pedra Redonda, Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Vittal Saúde Ltda. LOCAL DO FATO: Av. Cel. Marcos, 1700, bairro Pedra Redonda, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.251/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização permanente da ILPI Alexandra Santos Residencial para Idosos EIRELI, localizada na Av. Quito, 115, Bairro Jardim Lindoia, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Alexandra Santos Residencial para Idosos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Junho de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



BOLETIM N. 316/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.000.098/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradedda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para acompanhar denúncia encaminhada por meio do Ofício AUDITSUS N. 99/2021, acompanhado do Relatório de Auditoria n. 1159/2020, contendo as constatações da auditoria realizada in loco, na residência de beneficiário do serviço Home Care, custeado pelo Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.893/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento permanente da Comunidade Terapêutica Campos Tratamento, localizada na Rua Ataliba Fernandes de Oliveira, 277, Jardim Krahe, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.888/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento permanente da Comunidade Terapêutica Vitória, localizada no Beco do Pacheco, 44,280, Águas Claras, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.887/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento da Comunidade Terapêutica Resgate de Última Hora, localizada na Av. Cel. Acrísio Martins Prates, 1443, Fiúza, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.886/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO:

1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento da Comunidade Terapêutica Salmo 23, localizada no Beco do Simão, s/n, Estrada da Brahma, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.885/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento da Comunidade Terapêutica Bom Pastor, localizada na Rua 7, 206, Jardim Universal, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.201/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a contumaz prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à COVID-19. INVESTIGADO(S): Clube Moto Ciclístico de Viamão e LUIZ JOSÉ ZAVARIZE. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.874/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a contumaz prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à COVID-19. INVESTIGADO(S): NERY VOLTERREIS MULLER ANNES, empresário individual sob nome de fantasia CENTRO DE TREINAMENTO PROGRESSO, CNPJ n. 40.497.233/0001-66. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.003.235/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar déficit de RH na US Bom Jesus. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de Junho de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



BOLETIM N. 320/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.004.460/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar a situação da demanda reprimida por FISIATRA. INVESTIGADO(S): Município de Pelotas - Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.355/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização da ILPI Residencial Geriátrico Reviver, Razão Social Olga Gomes da Silveira, CNPJ 29.743.644/0001-51, localizada na Rua Antônio Álvares Pereira Coruja, 137, Bairro Jardim Itu-Sabará - Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Olga Gomes da Silveira - ME / Residencial Geriátrico Reviver. LOCAL DO FATO: Rua Antonio Alvares Pereira Coruja, 137, Jardim Sabará, Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.313/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização permanente da ILPI G. Alves da Silveira - Geriatria, CNPJ 30.490.819/0001-45, localizada na Rua Beberibe, 205, Bairro São Sebastião, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI G. Alves da Silveira - Geriatria. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Junho de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 28/2021

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2021, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 01) 01413.001.322/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 02) 01413.000.659/2020. 03) 01631.000.048/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 04) 01413.002.708/2020. 05) 01633.000.350/2017. 06) 01633.000.585/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 07) 01623.001.224/2018. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 08) 01128.003.204/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 09) 01728.000.340/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 10) 01604.000.623/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 11) 00743.001.557/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 12) 01750.000.182/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 13) 01690.000.271/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 14) 00933.000.005/2019. 15) 01654.000.241/2020. 16) 01654.000.422/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 17) 01702.000.054/2017. 18) 01702.000.465/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 19) 01702.000.119/2019. 20) 01702.000.705/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 21) 00818.000.650/2021. 22) 00818.001.767/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 23) 00852.001.181/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 24) 01860.000.153/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 25) 01612.001.197/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 26) 00872.000.165/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 27) 00876.001.509/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7:** 28) 01870.000.022/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 29) 00887.000.379/2019. 30) 01644.000.195/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 31) 01880.000.110/2019.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3105

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 32) 01904.000.011/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 33) 01591.001.095/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 34) 01593.001.281/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 35) 01910.000.302/2020. 36) 01910.000.696/2020. 37) 01910.000.798/2020. 38) 01910.000.858/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 39) 01912.000.049/2021. 40) 01912.000.052/2021. 41) 01912.000.057/2021. 42) 01912.000.530/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 43) 00924.000.896/2020. 44) 00924.000.962/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 45) 01411.003.100/2019. 46) 01411.004.688/2020. 47) 01636.003.246/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 48) 00829.000.841/2020. 49) 01623.000.124/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 50) 01128.002.338/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 51) 01413.000.928/2018. 52) 01629.000.318/2017. 53) 01629.000.496/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de Alegrete - Daniela Fistarol: 54) 00711.000.093/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 55) 01177.004.481/2020. 56) 01602.000.280/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 57) 01220.000.456/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 58) 00740.008.294/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 59) 02378.001.460/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 60) 00743.000.274/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 61) 00763.000.992/2021. 62) 01508.000.062/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 63) 01508.000.449/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 64) 01690.000.547/2017. 65) 01690.000.743/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 66) 01770.000.287/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 67) 00784.001.474/2019. 68) 00784.003.423/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 69) 01536.002.502/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí: 70) 00796.000.074/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí: 71) 01694.000.952/2019. 72) 01694.001.150/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 73) 01518.000.244/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 74) 01702.000.128/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo

Hamburgo: 75) 01512.000.484/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 76) 00824.000.017/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 77) 00872.000.078/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 78) 00876.000.332/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 79) 00879.000.098/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 80) 00878.000.242/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 81) 00881.000.110/2019. 82) 01870.000.196/2020. 83) 01870.000.233/2020. 84) 01870.000.276/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 85) 01614.000.771/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 86) 00887.000.224/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de São Leopoldo - Luciana Cano Casarotto: 87) 00891.002.016/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 88) 01880.000.239/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 89) 01906.000.201/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 90) 00922.000.833/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 91) 00931.001.228/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 92) 01508.000.050/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 93) 01530.000.049/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 94) 01623.000.229/2021. 95) 01623.000.768/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 96) 01625.002.182/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 97) 01646.000.103/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 98) 01708.000.076/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 99) 01748.000.121/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 100) 01766.000.260/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Parobé - Daniel Ramos Gonçalves: 101) 01806.000.539/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 102) 01882.000.111/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 103) 01618.001.679/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 104) 01413.001.896/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 105) 01600.000.248/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 106) 00935.000.431/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3105

Justiça de Campo Novo: 107) 00735.000.121/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 108) 01750.000.010/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 109) 00763.001.162/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 110) 00763.000.919/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 111) 01690.000.697/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 112) 01694.000.715/2019. 113) 01694.000.716/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 114) 01698.000.716/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 115) 00814.000.069/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 116) 01860.000.279/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 117) 01522.000.377/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 118) 01581.000.116/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 119) 00878.000.032/2021. 120) 00878.000.064/2020. 121) 00878.000.093/2019. 122) 00878.000.262/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 123) 01870.000.165/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 124) 01886.000.278/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí: 125) 01892.000.147/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 126) 01894.000.043/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 127) 01910.000.159/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 128) 00927.000.965/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 129) 01411.003.700/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 130) 00832.001.155/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 131) 01128.002.568/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 132) 00717.000.332/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 133) 01726.000.016/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 134) 01730.000.240/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 135) 02378.000.724/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 136) 01738.000.390/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 137) 01772.000.403/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 138) 00794.000.559/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 139) 01694.001.288/2019. Encaminhado por Promotor de

Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 140) 01684.000.265/2021. 141) 01684.000.266/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 142) 00852.000.162/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 143) 01862.000.022/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 144) 01866.000.277/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 145) 00861.000.377/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 146) 00867.000.107/2020. 147) 00867.000.280/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 148) 01540.001.019/2019. 149) 01540.001.025/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 150) 00875.000.762/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 151) 00881.000.583/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí: 152) 01892.000.231/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 153) 01587.000.025/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 154) 01589.001.686/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 155) 00914.002.044/2020. 156) 00914.002.045/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 157) 00914.002.492/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 158) 00922.001.938/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 159) 00930.000.113/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 160) 00711.000.487/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 161) 01589.000.664/2021. 162) 01589.000.871/2021. 163) 01589.000.873/2021. 164) 01589.000.874/2021. 165) 01589.000.875/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 166) 01772.000.267/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 167) 01882.000.008/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 168) 01413.000.707/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 169) 00740.007.152/2020. 170) 00740.008.778/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 171) 01232.000.218/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Marau - José Guilherme Giacomuzzi: 172) 01702.000.065/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 173) 00861.000.491/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 174) 00889.000.430/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 175) 01894.000.204/2021. Encaminhado por Promotor de



Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 176) 00728.000.475/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina: 177) 01742.000.035/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 178) 01411.002.401/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 179) 01413.001.515/2020. 180) 01623.000.723/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 181) 01600.000.065/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado: 182) 01710.000.047/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 183) 01728.000.062/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 184) 01220.001.970/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 185) 01604.000.296/2019. 186) 01604.000.965/2019. 187) 01604.001.803/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 188) 00739.000.296/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 189) 00740.007.643/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 190) 01646.000.409/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 191) 01690.000.030/2021. 192) 01690.000.349/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 193) 01762.000.306/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 194) 01776.000.377/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 195) 01654.000.304/2017. 196) 01654.000.385/2019. 197) 01654.000.823/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 198) 00808.000.154/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 199) 01538.000.941/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 200) 01684.000.285/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 201) 01862.000.134/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 202) 01772.000.848/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 203) 00872.000.862/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 204) 01614.000.254/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 205) 01656.000.592/2018. 206) 01656.002.076/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 207) 01874.000.033/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 208) 01882.000.189/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 209) 01886.000.251/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 210)

01894.000.520/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 211) 01904.000.006/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 212) 01906.000.709/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19: 213) 01593.002.423/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 214) 00931.004.142/2020. 215) 01548.000.074/2020. 216) 01548.000.296/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 217) 00711.000.270/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34: 218) 00852.001.005/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 219) 01413.002.361/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 220) 01510.000.004/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 221) 01792.000.388/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 222) 01128.000.633/2020. 223) 01413.000.251/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 224) 01868.000.741/2018. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

AVISO N. 29/2021

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2021, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 01) IC.00881.00034/2010. 02) IC.00881.00035/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 03) IC.01234.00032/2017. 04) IC.01234.00039/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Paula Regina Mohr: 05) IC.01349.00041/2010. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 06) IC.00832.00004/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 07) IC.00715.00009/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 08) IC.00763.00067/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 09) IC.00918.00010/2006. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 10) IC.01128.00026/2018. Encaminhado por 2º Promotor de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3105

Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 11) IC.00723.00021/2018. 12) IC.00723.00033/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 13) IC.00729.00003/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 14) IC.00754.00036/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 15) IC.00933.00024/2013. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo: 16) IC.00821.00004/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 17) IC.00824.00054/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 18) IC.00850.00017/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 19) IC.00852.00030/2017. 20) IC.00852.00087/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34: 21) IC.00853.00002/2008. 22) IC.00853.00029/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 23) IC.00858.00020/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 24) IC.00897.00019/2016. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 25) IC.00915.00049/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 26) IC.00728.00011/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 27) IC.00887.00007/2014. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.